



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. UNIDADE DEMANDANTE

1.1 Nome da Unidade: Setor de Serviços Gerais e Terceirizados

1.2 Sigla da Unidade: STSET

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da necessidade:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos de energia elétrica nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região situadas no Estado do Tocantins. Trata-se de serviço essencial e indispensável ao funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas, garantindo o funcionamento de equipamentos, sistemas e instalações cruciais para o atendimento ao público, a segurança das instalações e a comunicação interna e externa. A taxa de iluminação pública, por sua vez, é fundamental para a segurança pública e para o cumprimento das obrigações legais, assegurando a adequada iluminação das vias e espaços públicos no entorno das unidades do Tribunal.

2.2 A necessidade de contratação decorre de uma exigência legal?

Não

2.3 Quais unidades serão beneficiadas pela contratação?

Todas as unidades do TRT-10 no Estado do Tocantins.

2.4 Quais as consequências do não atendimento da demanda?

A interrupção do fornecimento de energia elétrica ou a inadimplência da taxa de iluminação pública resultariam na paralisação das atividades do TRT10, com prejuízos financeiros e operacionais, além de comprometer a segurança de pessoas e patrimônio. Portanto, a presente contratação é medida de caráter essencial e inadiável, garantindo a continuidade dos serviços jurisdicionais e administrativos prestados pelo Tribunal e o cumprimento de sua missão institucional, em conformidade com as normas vigentes.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

3.1 Objeto da contratação:

Contratação de empresa concessionária de serviço público de energia elétrica para fornecimento contínuo de energia, mediante ligação direta às redes públicas, visando atender as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento medido por equipamentos adequados (medidores de energia) e cobrança conforme tarifas vigentes.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

4.1 Quantidade estimada por ano:

496.101 kWh de energia elétrica, a serem fornecidos de forma contínua e ininterrupta no período de 12 (doze) meses.

4.2 A estimativa é baseada no histórico demandado nos últimos 3 a 5 anos? Demonstre.

Sim. A estimativa anual foi apurada a partir do consumo efetivo registrado nos últimos 12 (doze) meses completos, correspondentes ao período de janeiro a julho de 2025 e agosto a dezembro de 2024, totalizando 496.101 kWh, conforme detalhado nas planilhas de histórico de consumo constantes do doc. SEI nº 2891422.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Valor estimado da contratação:

R\$ 654.847,18 (seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) para Energia elétrica e R\$ 5.467,07 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos) para taxa de iluminação pública.

5.2 Como se chegou a este valor preliminar?

O valor estimado foi obtido a partir da consolidação dos gastos efetivados no período de janeiro a julho de 2025, somados à média mensal apurada no segundo semestre de 2024, uma vez que os dados referentes ao segundo semestre de 2025 ainda não estão integralmente disponíveis. Para a projeção do exercício de 2026, utilizou-se a média mensal resultante dos últimos 12 (doze) meses de consumo, acrescida do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para despesas de energia elétrica e 10% para despesas com taxa de iluminação pública destinado a cobrir eventual reajuste tarifário e variações sazonais de consumo, especialmente nos meses de estiagem prolongada, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Despesas com Energia Elétrica no TO											
2025							2024				
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
45.102,08	47.666,61	53.047,48	50.573,38	43.071,35	37.522,50	38.660,94	37.180,10	41.074,21	41.057,15	44.846,61	44.075,33
Janeiro/julho de 2025					315.644,34	523.877,74	Mensal Mensal			43.656,48	
agosto/Dezembro de 2024					208.233,40		Previsão = total despesas * 25%			654.847,18	

Despesas com Taxa de Iluminação Pública no estado do Tocantins											
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
302,89	423,20	423,20	424,53	424,53	424,53	424,53	424,53	424,53	424,53	424,53	424,53
Janeiro/Dezembro de 2024										4.970,06	
Reajuste apenas uma vez ao ano - Projeção para 2026 = soma 2025 * 10%										5.467,07	

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Data de início de vigência da contratação ou ARP:

01/01/2026

6.2 Trata-se de contratação de fornecimento ou serviço continuado? Se sim, qual a data de encerramento da vigência do contrato atualmente vigente?

Sim. A vigência das Notas de Empenhos nºs 035/2025 e 036/2025 encerram em 31/12/2025.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1 Tabela de identificação do grau de prioridade:

Caso a solicitação não seja atendida, o impacto ou consequência <u>no TRT</u> será	Quanto a urgência da solicitação	Caso a solicitação não seja atendida o problema/situação a ser solucionado
a. (X) Extremamente grave b. () Grave c. () Sem gravidade	a. (X) É urgente e precisa de ação imediata b. () Não é urgente, mas precisa ser realizada o mais rápido possível c. () Não é urgente e pode esperar	a. (X) irá piorar rapidamente b. () irá piorar c. () não irá mudar
<u>Justifique, se marcou "a":</u> A não contratação dos serviços de energia elétrica e taxa de iluminação pública implicará na interrupção abastecimento de energia nas unidades do TRT da 10ª Região no Estado do Tocantins, comprometendo de forma imediata e direta o funcionamento de equipamentos, sistemas e infraestrutura essenciais, o que inviabiliza a continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas, gerando grave risco à segurança, à preservação de dados, ao patrimônio e ao bem-estar de magistrados, servidores, terceirizados e público externo.	<u>Justifique, se marcou "a":</u> Por se tratar de serviço essencial e contínuo, indispensável para a manutenção das condições mínimas de funcionamento das unidades, a contratação deve ser efetivada antes do término do contrato vigente, de modo a evitar a descontinuidade na prestação do serviço e os impactos operacionais decorrentes.	<u>Justifique, se marcou "a":</u> A ausência de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública provocam a imediata paralisação de equipamentos e sistemas, comprometendo a iluminação, a climatização, o funcionamento de computadores, servidores e demais aparelhos essenciais, bem como a segurança patrimonial e física. Essa situação inviabiliza a execução das atividades do Tribunal, tornando inviável a permanência de pessoas nas instalações do Tribunal

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA DEMANDA

8.1 - A presente demanda possui vinculação ou dependência com o objeto do(s) seguinte(s) Documento(s) de Formalização de Demanda (DFD):

Não se aplica.

8.2 - Em razão da referida vinculação/dependência, para a execução do objeto da presente demanda, deverá ser observada a seguinte sequência de realização das contratações:

Não se aplica.

8.1 - A presente demanda não possui vinculação ou dependência com o objeto de outros DFD's.

Não se aplica.

9. OBJETIVO ESTRATÉGICO

9.1 - A presente demanda está alinhada ao(s) Objetivo(s) Estratégico(s) assinalado(s) na tabela abaixo (RA 35/2021-TRT10):

Esta Contratação se alinha com:	N.º do Objetivo Estratégico	Nome do Objetivo Estratégico	Perspectivas
()	1	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Sociedade
(X)	2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	
()	3	Garantir a razoável duração do processo	
()	4	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Processos Internos
()	5	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	
()	6	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	
()	7	Aperfeiçoar a Governança, a Gestão Estratégica e a Gestão Administrativa	
()	8	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Aprendizado e Crescimento
()	9	Desenvolver e implementar modelo de gestão de pessoas	
()	10	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	

10. INFORMAÇÕES SIGEO

10.1 - Processo Administrativo da contratação em vigor (se houver): 0003047-97.2024.5.10.8000

10.2 - Contrato ou Ata de Registro de Preços (ARP) em vigor (se houver): Empenho 035/2025 2722023 e Empenho 036/2025 2722151

10.3 - Item SIGEO: Verifica-se previsão no SIGEO-JT - Item 151112026482845, Anexo SIGEO 2891420

10.4 - Estimativa do valor para 12 meses no SIGEO: R\$ 883.912,80

11. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

11.1 - Nome do servidor: Murilo Dias Ferreira / Manuel Félix Pereira Filho / Valter de Souza Santiago

11.2 - E-mail funcional: murilo.ferreira@trt10.jus.br / manuel.pereira@trt10.jus.br / valter.santiago@trt10.jus.br

11.3 - Telefone: (61) 3348-1435 / 1370 / 1281

Observação: Excluir todas as observações (*itálico azul*) ao final do preenchimento.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL FELIX PEREIRA FILHO**, **Chefe de Setor**, em 19/08/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2899968** e o código CRC **737FBE3A**.

Versão 2 - aprovada em 01/03/2024 (processo 0000032-28.2021.5.10.8000)

2899968v3

0003893-80.2025.5.10.8000